



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 827/2014

SÚMULA: CONCEDE RECESSO DE PASCOA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado RECESSO aos Órgãos Públicos Municipais, no dia 17/04/2014, face às Festividades de Pascoa, ressalvadas os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de Abril de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal.

